Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva é um aporte de recursos para a manutenção da estrutura física do Salão Comunitário do Bairro São Cristóvão, que desempenha um papel fundamental na integração social, cultural e recreativa da comunidade. Este espaço é utilizado para a realização de eventos, reuniões, cursos, oficinas e atividades diversas que visam o bem-estar e à convivência entre os moradores. No entanto, com o tempo e uso constante, a estrutura do salão comunitário sofreu alguns desgastes. A reforma do salão é, portanto, essencial para garantir a continuidade e a melhoria das atividades realizadas, promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	06	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para manutenção da estrutura física no Salão Comunitário do Bairro São Cristóvão. Porte II
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA